

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 116, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 808/2025, de 24 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Jean Mateus Goltz	Chefe da Divisão de Planejamento e Engenharia	2025/2026	23/02/2026 a 09/03/2026 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal